



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE LOUVOR - REQ /2025 – CSPCCO
(Deputado Mario Frias)

“Requer Moção de Louvor e Aplausos aos Policiais Penais do Estado de São Paulo, vinculados à Secretaria de Administração Penitenciária (SAP)”

Apresentação: 25/06/2025 20:14:18.960 - CSPCCO

REQ n.202/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 117, inciso XIX, §3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a aprovação da presente Moção de Louvor e Aplausos “aos Policiais Penais do Estado de São Paulo”, vinculados à Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), especialmente aos integrantes do Grupo de Intervenção Rápida (GIR), da Base de Escolta e do Centro de Controle e Operações Penitenciárias (CECOP), pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e pelo recebimento da honrosa Láurea “Combatentes da Força Pública do MMDC”.

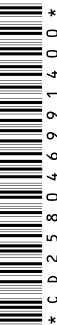
JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de Moção de Louvor e Aplausos tem por finalidade reconhecer e homenagear o trabalho exemplar dos Policiais Penais que atuam nos Grupos de Intervenção Rápida (GIR), na Base de Escolta e no Centro de Controle e Operações Penitenciárias (CECOP) da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

Ao longo de 2024, esses profissionais demonstraram elevado grau de comprometimento, competência técnica e dedicação à missão de fortalecer o sistema prisional e contribuir de forma efetiva para a segurança pública nacional.

O Grupo de Intervenção Rápida (GIR) realizou, no primeiro semestre de 2024, 125 operações em unidades prisionais, destacando-se pela capacidade operacional e pela eficácia na contenção de situações críticas. Essas ações resultaram na apreensão de entorpecentes e objetos ilícitos, restaurando a ordem e preservando a integridade do sistema prisional. São merecedores desta homenagem os Policiais Penais:

1. Saulo dos Santos Matos
2. Udenilson José dos Santos
3. Valter Assis da Silva
4. Adilson Gomes Ribeiro
5. Eduardo Oliveira de Deus





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado

Apresentação: 25/06/2025 20:14:18.960 - CSPCCO

REQ n.202/2025

6. Alessandro Augusto Santos
7. Elvis de Andrade Freitas
8. Sérgio Lima Nery
9. Robson José Pereira Ribeiro
10. Sérgio Lourenço dos Santos

A Base de Escolta, por sua vez, conduziu de maneira segura e eficiente um total de 5.935 operações de transporte e custódia de internos, movimentando 42.306 presos em âmbito estadual e interestadual, com absoluto respeito aos protocolos legais e à integridade física dos custodiados e da equipe. São merecedores desta homenagem os Policiais Penais:

1. Paulo de Lima Cordeiro
2. Renato Alves do Nascimento
3. Reinaldo Alberto Lenharo
4. Ricardo Rogério Rodrigues
5. Everton Aparecido Teixeira
6. Carlos Eduardo Amorim
7. Hamilton Araújo da Fonseca
8. Valdivan Severino de Lima
9. Ricardo Ferracini
10. Gilberto Pereira da Silva

O Centro de Controle e Operações Penitenciárias (CECOP) desempenhou papel estratégico no monitoramento das saídas temporárias e no uso de tornozeleiras eletrônicas, atuando em articulação com os serviços de inteligência da SAP e garantindo a fiscalização do cumprimento das normas legais por parte dos beneficiários, contribuindo para a segurança da sociedade. São merecedores desta homenagem os Policiais Penais:

1. Adriano Cláudio de Araújo Nascimento
2. Ari Silva Nascimento Santos
3. Leandro de Almeida Pinto
4. Felipe Osti de Souza





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado

5. Nilson Xavier de Lima

6. Darcio Ricardo Alves Moura

Os dados apresentados refletem o profissionalismo, o zelo e a responsabilidade com que esses servidores públicos exercem suas funções, em um cenário muitas vezes adverso e de alto risco.

Diante disso, a presente Moção de Louvor e Aplausos visa prestar o devido reconhecimento a esses Policiais Penais, destacando sua atuação técnica, disciplinada e humanizada, reafirmando a importância de valorizar aqueles que dedicam suas vidas à proteção da sociedade e ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Sala das Comissões, 25 de junho de
2025.

DEPUTADO MARIO FRIAS
PL/SP

Apresentação: 25/06/2025 20:14:18.960 - CSPCCO

REQ n.202/2025

